



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.451/2020.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS
COM A PROGRAMAÇÃO NATALINA/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a decoração Natalina/ 2020, no valor de ate 20.000,00(vinte mil reais), que neste ano se restringirá praticamente à decoração.

Art . 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com aquisição de materiais para a referida decoração e carro de som aberto, com cânticos na cidade, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura e Desporto- Não Computável- Atividade 1150- - cód. 339030000000- Material de Consumo e 339039000000- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 18 de novembro de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


ELLEN CRISTINE GEHRKE
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br

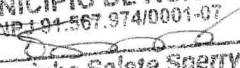


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PREVISÃO DE GASTOS NATAL – 2020

DESCRIÇÃO	VALOR
Mangueiras led	R\$ 10.000,00
Outros materiais	R\$ 5.000,00
Cânticos na cidade em carro aberto	R\$ 1.500,00
Gastos necessários	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Nonoai/RS, 29 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NONOAI
CNPJ 04.567.974/0001-07

Teresinha Salete Sperry
Secretaria de Educação e Cultura